





F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S\*\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DD/MM - DATA EFETIVA DA RETOMADA DOS PRAZOS, QUANDO NÃO COINCIDIR COM A TERÇA-FEIRA DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08	DE 01/09 A 07/09
32	9ª	Caxias do Sul	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F
33	7ª	Cerro Largo	F	F	F	F	F	F	F	F
34	4ª	Charqueadas	S	S	S	S	F 14/08	S	F	F
35	8ª	Constantina	F	S	S	F	S	F	S	F
36	7ª	Coronel Bicaco	F	S	F	F	S	S	S	F
37	7ª	Crissiumal	F	F	F	F	F	F	F	S
38	6ª	Cruz Alta	F	F	F	F	F	S	F 24/08	S
39	9ª	Dois Irmãos	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
40	5ª	Dom Pedrito	F	F	F	F	F	F	F	F
41	3ª	Eldorado do Sul	S	S	S	S	F 14/08	S	F	F
42	6ª	Encantado	F	F	F	F	F	F	S	F 31/08
43	5ª	Encruzilhada do Sul	S	F 24/07	F	F	F	F	F	F
44	8ª	Erechim	F	F	F	F	S	F	F	F
45	8ª	Espumoso	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
46	10ª	Estância Velha	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
47	10ª	Esteio	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
48	6ª	Estrela	S*	S*	S*	S	S*	F	S	F 31/08
49	9ª	Farroupilha	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F
50	6ª	Faxinal do Soturno	F	F	F	F	F	F	F	F
51	9ª	Feliz	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F
52	9ª	Flores da Cunha	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F



F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S\*\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DD/MM - DATA EFETIVA DA RETOMADA DOS PRAZOS, QUANDO NÃO COINCIDIR COM A TERÇA-FEIRA DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08	DE 01/09 A 07/09
74	6ª	Júlio de Castilhos	S*	F	F	F	F	F	F	F
75	8ª	Lagoa Vermelha	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
76	6ª	Lajeado	F	F	F	S	F 10/08	F	S	F 31/08
77	5ª	Lavras do Sul	F	F	F	F	F	F	F	F
78	8ª	Marau	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
79	8ª	Marcelino Ramos	F	F	F	F	F	F	F	F
80	6ª	Montenegro	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
81	3ª	Mostardas	F	F	F	F	S	S	S	F 31/08
82	8ª	Não-Me-Toque	F	S	S	S	S	S	S	F
83	8ª	Nonoai	F	F	F	F	S	F 21/08	F	F
84	9ª	Nova Petrópolis	S*	F 22/07	S	F	F	F	F	F
85	9ª	Nova Prata	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F
86	10ª	Novo Hamburgo	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
87	3ª	Osório	S	S	S	F 06/08	S	S	S	F 31/08
88	3ª	Palmares do Sul	S*	S	S	S*	S	S	F 24/08	F
89	7ª	Palmeira das Missões	S	S	S	F 07/08	S	S	S	F 31/08
90	7ª	Panambi	F	F	F	F	F	S	F 24/08	S
91	9ª	Parobé	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
92	8ª	Passo Fundo	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
93	4ª	Pedro Osório	F	F	F	F	S	S	S	F 31/08

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S\*\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DD/MM - DATA EFETIVA DA RETOMADA DOS PRAZOS, QUANDO NÃO COINCIDIR COM A TERÇA-FEIRA DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08	DE 01/09 A 07/09
94	4ª	Pelotas	S	F 24/07	F	F (exceto no dia 10/08, por lockdown)	S	S	S	F 31/08
95	4ª	Pinheiro Machado	S	F 23/07	F	F	S	S	S	F 31/08
96	4ª	Piratini	S	F 24/07	F	F	S	S	F 24/08	F
97	8ª	Planalto	F	F	F	F	F	F	F	F
98	9ª	Portão	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
99	1ª, 2ª	Porto Alegre	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
100	7ª	Porto Xavier	F	F	F	F	F	F	S	S
101	5ª	Quaraí	F	F	F	F	F	F	F	F
102	6ª	Restinga Seca	F	F	F	F	F	F	F	F
103	4ª	Rio Grande	S	S**	S**	F	S	S	S	F 31/08
104	5ª	Rio Pardo	F	F	F	F	F	F	S	F 31/08
105	7ª	Rodeio Bonito	F	F	F	F	F	F	F	F
106	8ª	Ronda Alta	S	S	S	F 07/08	S	S	S	F
107	5ª	Rosário do Sul	F	F	F	F	F	S	F 24/08	F
108	6ª	Salto do Jacuí	F	F	F	F	F	F	F	F
109	8ª	Sananduva	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
110	8ª	Santa Bárbara do Sul	F	F	F	F	F	S	F 24/08	F
111	6ª	Santa Cruz do Sul	F	F	F	F	F	F	S	F 31/08

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S\*\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DD/MM - DATA EFETIVA DA RETOMADA DOS PRAZOS, QUANDO NÃO COINCIDIR COM A TERÇA-FEIRA DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08	DE 01/09 A 07/09
112	6ª	Santa Maria	F	F	F	F	F	F	F	F
113	7ª	Santa Rosa	F	F	F	F	F	S	S	S
114	4ª	Santa Vitória do Palmar	S	F 24/07	F	F	S	S	S	F 31/08
115	5ª	Santana do Livramento	F	F	F	F	F	S	F 24/08	F
116	5ª	Santiago	F	F	F	F	F	F	F	F
117	7ª	Santo Ângelo	F	F	F	F	F	S	S	S
118	3ª	Santo Antônio da Patrulha	S	S	S	F 10/08	S	S	S	F 31/08
119	7ª	Santo Antônio das Missões	F 16/07	F	F	F	F	S	S	S
120	7ª	Santo Augusto	F	F	F	F	F	F	F	S
121	7ª	Santo Cristo	F	F	F	F	F	F	F	F
122	5ª	São Borja	F	F	F	F	F	S	S	S
123	5ª	São Francisco de Assis	F	F	F	F	F	F	F	F
124	9ª	São Francisco de Paula	S*	S	S	S	S	S	S	F
125	5ª	São Gabriel	F	F	F	F	F	S	F 24/08	F
126	4ª	São Jerônimo	S	S	S	S	F 14/08	S	F	F
127	4ª	São José do Norte	S	S*	S*	S*	S	S	S	F 31/08
128	8ª	São José do Ouro	F	F	F	F	F	F	F	F
129	10ª	São Leopoldo	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
130	4ª	São Lourenço do Sul	F	F	F	F	S	S	S	F 31/08
131	7ª	São Luiz Gonzaga	F	F	F	F	F	S	S	S
132	9ª	São Marcos	S	S	S	F 07/08	F	F	F	F

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S\*\* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DD/MM - DATA EFETIVA DA RETOMADA DOS PRAZOS, QUANDO NÃO COINCIDIR COM A TERÇA-FEIRA DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08	DE 01/09 A 07/09
133	6ª	São Pedro do Sul	F 16/07	F	F	F (exceto no dia 10/08)	F	F	F	F
134	9ª	São Sebastião do Caí	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
135	5ª	São Sepé	F	F	F	F	F	F	F	F
136	8ª	São Valentim	F	F	F	F	F	F	F	F
137	5ª	São Vicente do Sul	F	F	F	F	F	F	F	F
138	10ª	Sapiranga	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
139	10ª	Sapucaia do Sul	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
140	8ª	Sarandi	S	S	S	F 07/08	S	S	S	F
141	7ª	Seberi	S	S	S	F 06/08	F	S	S	F
142	6ª	Sobradinho	S	F 24/07	F	F	F	F	F	F
143	8ª	Soledade	S	F 23/07	S	S	S	S	S	F
144	8ª	Tapejara	S	F 23/07	F	S	S	S	S	F 31/08
145	8ª	Tapera	S	F 23/07	F	F	S	S	S	F
146	4ª	Tapes	S*	S	S	S	S*	S	F	F
147	9ª	Taquara	S	S	S	S	S	S	S	F 04/09
148	6ª	Taquari	F	F	F	S	F	F	S	F 31/08
149	7ª	Tenente Portela	S	S	S	F 07/08	S	S	S	F
150	3ª	Terra de Areia	S	S	S	F 06/08	S	F 19/08	F 24/08	F
151	6ª	Teutônia	S*	S*	S*	S	S*	F 19/08	S	F 31/08



